



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Prefeito**

Proc. nº 17.902/01 – Vol. II

**DECRETO Nº 7.907**  
**de 06 de abril de 2016**

Nomeia, o interventor do Hospital e Maternidade São José mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia (Santa Casa).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. LAURO TAKAO WATANABE, Brasileiro, Casado Administrador de Empresas, RG nº 7.653.181, CPF nº 008.522.908-37, residente e domiciliado à Avenida Armando Ítalo Setti, 417, Bloco 2, apto 91, São Bernardo do Campo, São Paulo, para exercer as funções de Interventor do Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia (Santa Casa) e sob intervenção municipal nos termos Decreto nº 4.058, de 26 de outubro de 2001.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor no dia 07 de abril de 2016, revogando-se o Decreto nº 6.799, de 30 de julho de 2.012.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 de abril de 2016.**

- Mário Yassuo Inui -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**